



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Anexo – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479,1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

RESOLUÇÃO MESA Nº 001/2024

Regulamenta o processo de elaboração e revisão do Plano de Contratação Anual e dá outras providências.

Art. 1º O Plano de Contratação Anual (PCA) será elaborado em conjunto com a proposta de Lei de Orçamento Anual para o exercício seguinte.

Art. 2º Os setores de licitação e de contabilidade ficam responsáveis elaboração do texto do PCA.

Art. 3º Fica autorizada a revisão do PCA, independentemente de nova justificativa, a cada abertura de crédito adicional especial ou suplementar, na Lei de Orçamento Anual a que se refira o PCA.


Parágrafo único. Mediante justificativa, acolhida pela autoridade superior, o PCA poderá ser revisado sempre que necessário.

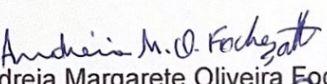
Art. 4º O PCA será publicado e atualizado no Portal Nacional de Contratações Públicas.


Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Rita, 15 de março de 2024.


Debora Fabiane de Oliveira da Silva
Presidente


Rodrigo de Oliveira Aveiro
1ª Secretário


Andreia Margarete Oliveira Fochezatto
Vice Presidente


Leonardo de Souza Oliveira
2ª Secretário